



Diário Oficial do **Município**

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

quarta-feira, 6 de fevereiro de 2019

Ano VI - Edição nº 00388 | Caderno 1

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu publica



Praça Praça Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba

www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
03F043D3FBB768C07C691DAB0DF2EFEA

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

SUMÁRIO

- PORTARIA N 02/2019

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Portaria



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU

PORTARIA N° 02/2019

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor que indica.”

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, especialmente em seus arts. 88 a 92.

Considerando que o servidor licenciante, segundo informações do setor de pessoal, formalizada através do Ofício nº 10/2019 SAAE CATU, não sofreu nenhuma penalidade administrativa disciplinar e não se enquadra em nenhuma das hipóteses do §2º do art. 88 da Lei 038/1994, observando-se ainda o §3º do art. 88 do mesmo diploma legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a licença-prêmio por assiduidade á servidor(a) **EDNILSON DOS SANTOS NERY**, a partir de **04.02.19 Á 04.05.19** referente ao período aquisitivo de **16.03.09 Á 15.03.14**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até o dia **04.05.2019**.

Jose Mauro Pereira Filardi
Diretor do SAAE de Catu

Praça José Mariani, s/n - Bairro: Boa Vista - Tel/Fax.: (71) 3641-1213 - CEP: 48.110-000 - Catu - Bahia
CNPJ: 13.800.297/0001-11 - Inscrição Estadual: 29.484.724 EP

Praça Praca Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba
www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
03F043D3FBB768C07C691DAB0DF2EFEA